

2ª EDIÇÃO

Newsletter

Compliance em pauta

maio 2026

 **VOCÊ** 
RECONHECERIA
UMA
TRANSGRESSÃO
NO SEU DIA A DIA?



Quando um servidor comete uma transgressão disciplinar...

ele pode responder a um processo disciplinar e até ser punido.

Por isso, conhecer essas proibições é uma forma de prevenção, pois ajuda a evitar erros, proteger a carreira e garantir um ambiente de trabalho mais justo e seguro.

Então.... vamos entender o que são transgressões?



Transgressões disciplinares são atitudes, intencionais ou não, que fogem às regras do serviço público, afetando o funcionamento, a ética e a confiança na administração.



CONFIRA OS DEVERES DO SERVIDOR:

- ✓ Zelo e dedicação
- ✓ Cumprimento de normas
- ✓ Obediência às ordens
- ✓ Prontidão no atendimento
- ✓ Agilizar a emissão de certidões
- ✓ Atender às solicitações
- ✓ Cuidado com o patrimônio
- ✓ Sigilo profissional
- ✓ Conduta e moralidade
- ✓ Assiduidade e pontualidade
- ✓ Urbanidade
- ✓ Representar contra irregularidades
- ✓ Comunicação de dificuldades



RELEMBRE OS QUATRO EIXOS DO COMPLIANCE



ÉTICA

Agir com integridade, honestidade e respeito ao interesse público em todas as decisões.



TRANSPARÊNCIA

Garantir que informações e decisões sejam claras, registradas e acessíveis.



RESPONSABILIZAÇÃO

Assumir e responder pelos atos praticados no exercício da função pública.



GESTÃO DE RISCOS

Identificar, avaliar e prevenir situações que possam gerar falhas, irregularidades ou prejuízos à administração pública.



Dentro do eixo de responsabilização consta um conjunto de procedimentos administrativos usado para investigar **transgressões** cometidas por servidores, com o objetivo de apurar infrações e, se confirmadas, aplicar as penalidades cabíveis, garantindo o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa.



CONHEÇA ERROS QUE PODEM OCORRER NO SERVIÇO PÚBLICO E QUE ESTÃO SUJEITOS À RESPONSABILIZAÇÃO:

1

ATIVIDADES ALHEIAS AO SERVIÇO

Entreter-se nos locais e horários de trabalho, em atividades estranhas às suas atribuições.

Exemplos:

- Entreter-se com redes sociais;
- Assistir filmes e séries;
- Entreter-se com jogos digitais.



Penalidade:
advertência

2

ATRASO OU SAÍDA ANTECIPADA

Sair antecipadamente ou chegar atrasado ao serviço, salvo motivo justo.



Penalidade:
advertência

3

BEBIDA ALCOÓLICA

Introduzir bebidas alcoólicas na repartição, para uso próprio ou de terceiros.



Penalidade: suspensão
de 61 a 90 dias

4

PERTURBAÇÃO

Pertubar a ordem e a tranquilidade na repartição.



Penalidade:
advertência

5

EFEITO DE BEBIDA OU DROGAS

Apresentar-se ao serviço sob efeito de bebida alcoólica ou drogas ilícitas.



Penalidade: suspensão de
31 a 60 dias (álcool) ou de
61 a 90 dias (drogas ilícitas)